

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026
(Da Sra. Rogéria Santos)

Institui o Dia Nacional do Vaqueiro e dá
outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Vaqueiro, a ser
celebrado anualmente no dia 15 de outubro.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer a importância
histórica, cultural, econômica e social dos vaqueiros para a formação do Brasil,
especialmente nas regiões onde a atividade pecuária contribuiu para o
desenvolvimento econômico e a ocupação do território nacional.

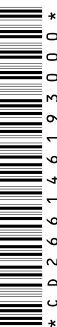
Art. 3º Na semana em que ocorrer a celebração do Dia
Nacional do Vaqueiro, poderão ser promovidas atividades educativas, culturais,
esportivas e de valorização da profissão, incluindo seminários, exposições,
cavalgadas, homenagens e ações voltadas à preservação das tradições
ligadas à atividade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia
Nacional do Vaqueiro, a ser celebrado anualmente em 15 de outubro, em
reconhecimento à relevante contribuição desses profissionais para a formação
econômica, social, histórica e cultural do Brasil.

A escolha da data remete à sanção da Lei nº 12.870, de 15 de
outubro de 2013, que regulamentou o exercício da profissão de vaqueiro,
representando um importante marco no reconhecimento e na valorização
dessa atividade tradicional.



Mais do que um trabalhador da pecuária, o vaqueiro é um símbolo de coragem, perseverança e amor à terra. Sua trajetória se confunde com a própria história da ocupação do interior do Brasil, especialmente nas regiões em que a pecuária desempenhou papel fundamental para o desenvolvimento econômico e a integração territorial.

Ao longo de séculos, os vaqueiros contribuíram para a construção da identidade nacional, preservando conhecimentos, tradições e práticas culturais transmitidas de geração em geração. Sua atuação vai além da lida diária com o rebanho, representando valores como dedicação, responsabilidade, respeito à natureza e compromisso com o trabalho.

A instituição do Dia Nacional do Vaqueiro constitui uma justa homenagem a homens e mulheres que ajudam a fortalecer a agropecuária brasileira e mantêm viva uma das mais importantes expressões da cultura popular do país.

Diante da relevância histórica, econômica, social e cultural da atividade, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2026.

ROGERIA SANTOS
Deputada federal

